

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 030, de 30 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.029478/2006-50, apresentados pela firma requerente Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR3000/3, MGR-3000/4, MGR-3000/5, MGR-3000/6, MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 e MGR-3000/11 de sistema de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de

exatidão **III** marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 194/2002, de acordo com as do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga m x m x m
MGR-3000/1	III	300	0,1	2	2,6 a 3,0 x 0,5 a 1,0 x 2,3
MGR-3000/2	III	300	0,2	4	
MGR-3000/3	III	300	0,5	10	
MGR-3000/4	III	500	0,2	4	
MGR-3000/5	III	500	0,5	10	
MGR-3000/6	III	1000	0,5	10	
MGR-3000/7	III	1000	1	20	
MGR-3000/8	III	1000	2	40	
MGR-3000/9	III	2000	1	20	
MGR-3000/10	III	2000	2	40	
MGR-3000/11	III	3000	2	40	

Art.2º - Autorizar a inclusão das legendas Bal 2, que indica que está pesando na balança 2, e, Ba1 3, que indica que está pesando na balança 3, na Portaria Inmetro/Dimel nº 194/2002.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 - Perspectiva do sistema de pesagem dos modelos MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR3000/3, MGR-3000/4, MGR-3000/5, MGR-3000/6, MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 e MGR-3000/11.

2 - Perspectiva do sistema de pesagem dos modelos MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR3000/3, MGR-3000/4, MGR-3000/5, MGR-3000/6, MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 e MGR-3000/11.

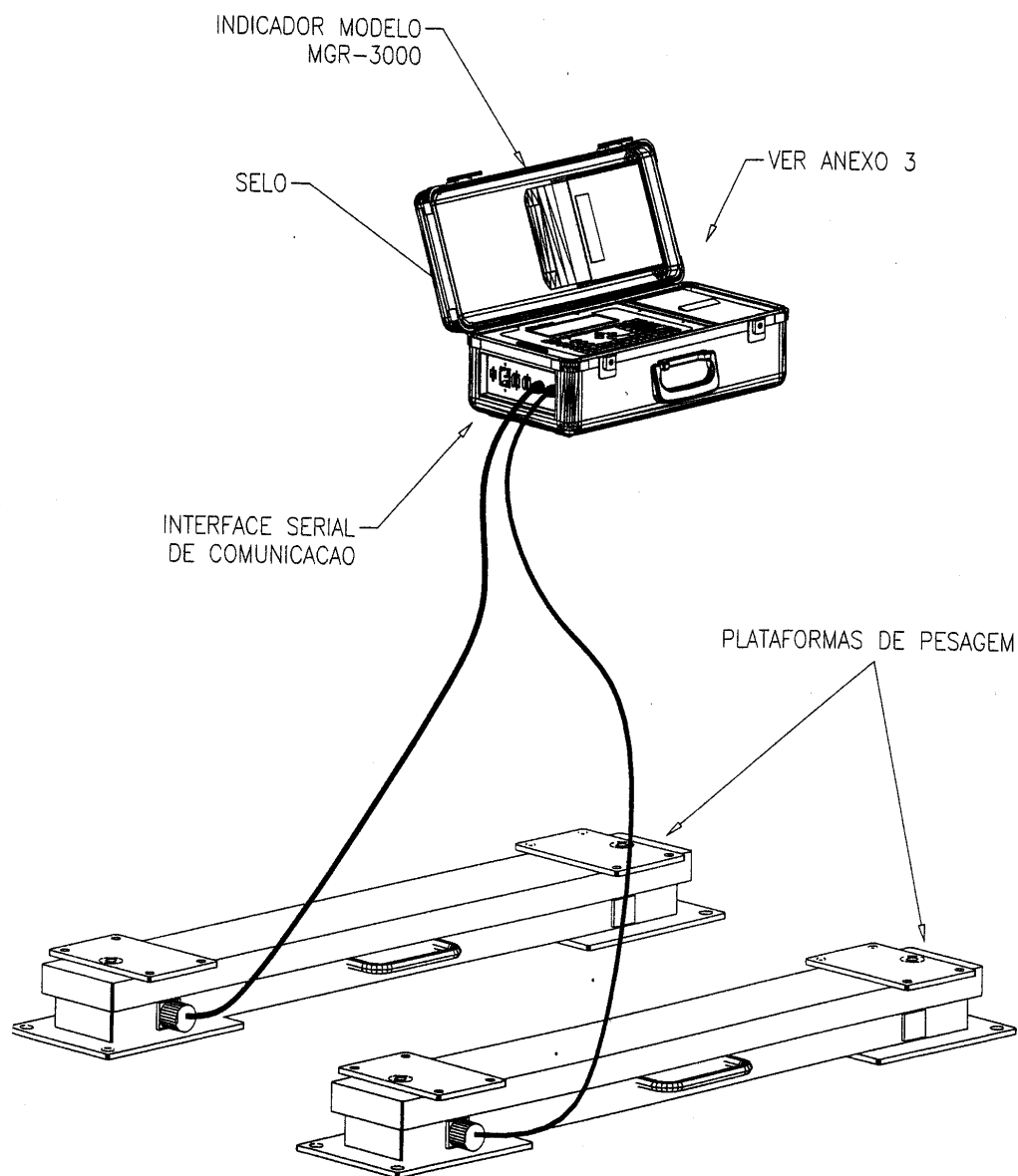
3 - Vista frontal do teclado, dispositivo indicador do sistema de pesagem dos modelos MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR3000/3, MGR-3000/4, MGR-3000/5, MGR-3000/6, MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 e MGR-3000/11.

Art.4º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 30 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

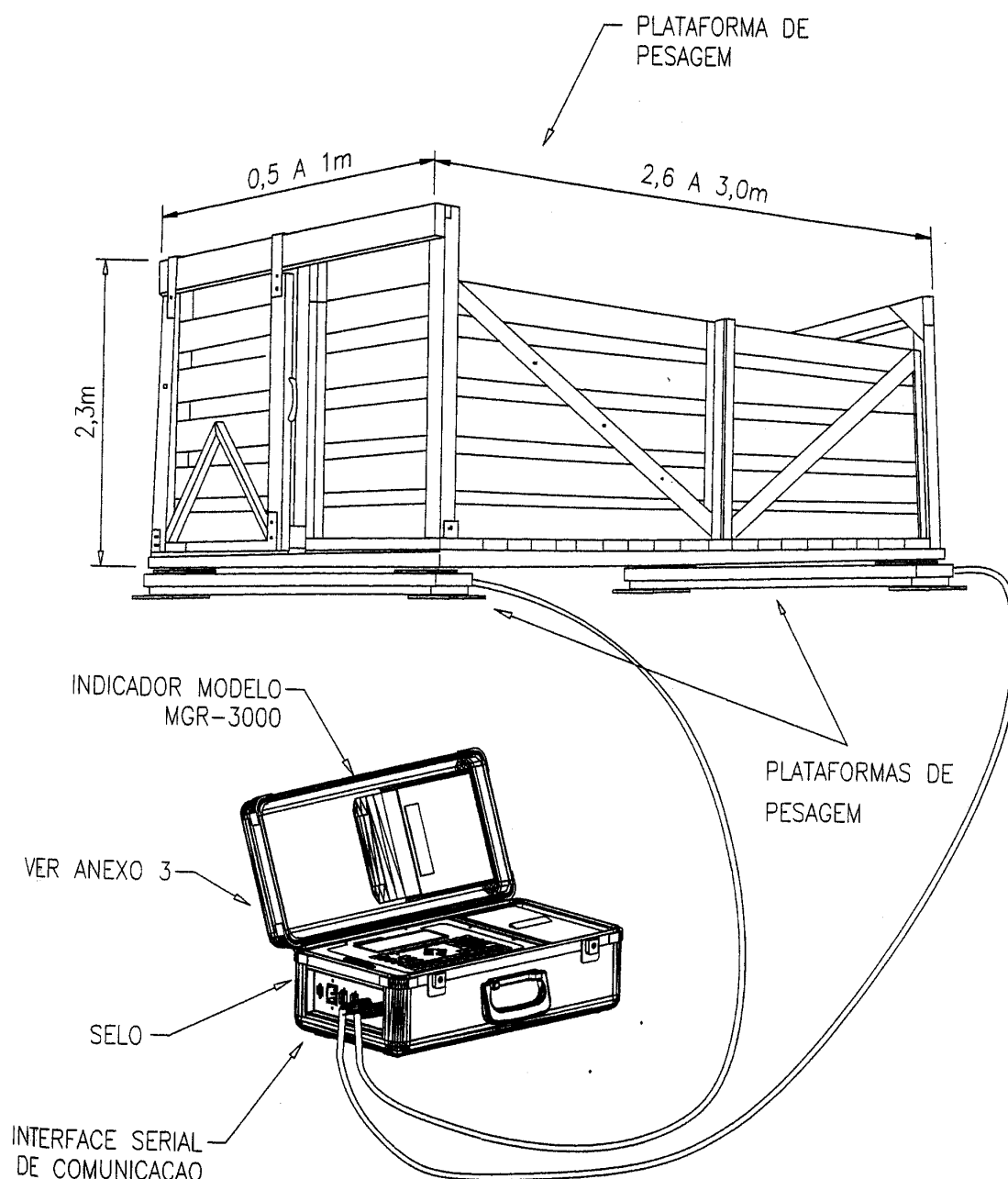
PERSPECTIVA DO SISTEMA DE PESAGEM DOS MODELOS
MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR-3000/3, MGR-3000/4, MGR-
3000/5, MGR-3000/6,

ESCALA:

MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 E MGR-
3000/11.

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 30 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

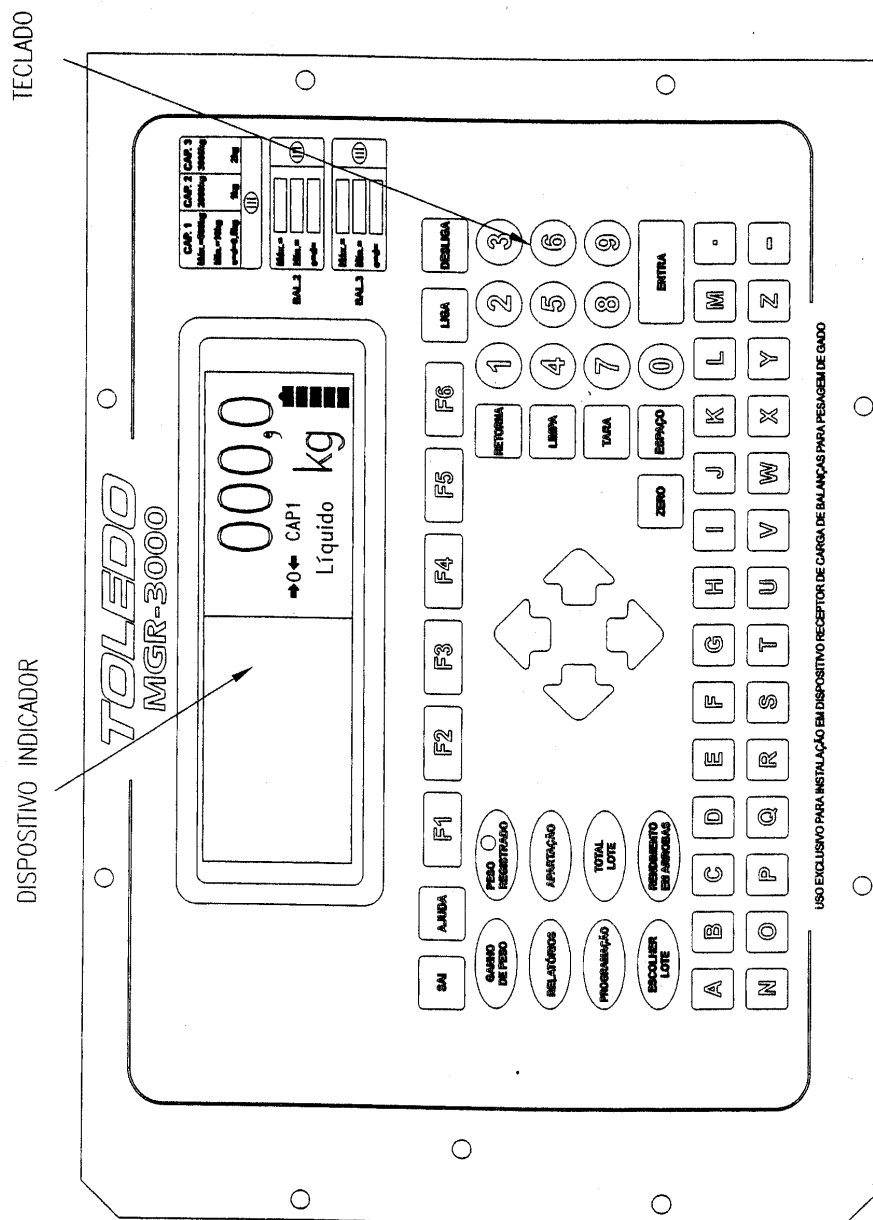
PERSPECTIVA DO SISTEMA DE PESAGEM DOS MODELOS
MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR-3000/3, MGR-3000/4, MGR-
3000/5, MGR-3000/6,

ESCALA:

MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 E MGR-
3000/11.

ANEXO:

02



USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO EM DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA DE BALANÇAS PARA PESAGEM DE GAOO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 30 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO TECLADO, DISPOSITIVO INDICADOR DO SISTEMA DE PESAGEM DOS MODELOS MGR-3000/1, MGR-3000/2, MGR-3000/3, MGR-3000/4, MGR-3000/5, MGR-3000/6, MGR-3000/7, MGR-3000/8, MGR-3000/9, MGR-3000/10 E MGR-3000/11.	ESCALA:
		ANEXO: 03